

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE – CONSULTA PÚBLICA
EDITAL Nº 04/2025 - SEMEDI
PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A)
ESCOLAR - GESTÃO 2026/2028

A Comissão Central Organizadora, designada pela Portaria Nº 1537/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 04/2025 - SEMEDI, torna público o Resultado Final da 2ª Fase - Consulta Pública dos(as) candidatos(as) participantes do Processo de Consulta Pública para a função de Diretor(a) das Unidades de Ensino da Rede Municipal, referente à Gestão 2026/2028.

1. DA FINALIDADE

A 2ª Fase - Consulta Pública tem por finalidade possibilitar a participação da comunidade escolar na indicação do(a) candidato(a) à função de Diretor(a) Escolar, dentre aqueles(as) classificados(as) na 1ª Fase - Mérito e Desempenho.

2. DAS UNIDADES DE ENSINO

Participaram da 2ª Fase - Consulta Pública as Unidades de Ensino que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2025 – SEMEDI e que possuíam candidatos(as) habilitados(as) após a 1ª Fase do processo.

3. DOS CANDIDATOS

Estão aptos(as) a participar da Consulta Pública os(as) candidatos(as) que:

- a) Tenham sido classificados(as) na 1ª Fase - Mérito e Desempenho;
- b) Tenham obtido média final mínima de 7,0 (sete) pontos, conforme estabelecido no Edital nº 04/2025.
- c) Não se encontrem impedidos(as) por disposição legal ou administrativa.

4. DOS VOTANTES

4.1 Puderam participar da Consulta Pública, na condição de votantes, os membros da comunidade escolar da respectiva Unidade de Ensino, conforme os

critérios estabelecidos no Edital nº 04/2025 - SEMEDI, desde que estivessem em efetivo exercício na unidade.

4.2 Não puderam participar da votação os(as) servidores(as) que se encontravam em licença e férias, por não estarem em efetivo exercício no período da Consulta Pública.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

A Consulta Pública foi realizada no dia 15 de dezembro de 2025 nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e 16 de dezembro de 2025 nas Escolas, nas dependências das respectivas Unidades de Ensino, no horário das 8h às 18h, conforme previamente informado à comunidade escolar.

6. DO QUÓRUM E DA VALIDADE DA CONSULTA

A Consulta Pública foi considerada válida quando houve a participação mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos da respectiva Unidade de Ensino.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Ao término da Consulta Pública, as Comissões Internas encaminharam à Comissão Central Organizadora toda a documentação exigida no Edital nº 04/2025 – SEMEDI, acondicionada em envelope lacrado e devidamente identificado, para fins de conferência e validação dos resultados.

8. DA CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da 2ª Fase – Consulta Pública foram conferidos publicamente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo dia da realização da Consulta Pública, com início às 18h30min, sendo formalmente registrados em Ata, a qual foi devidamente assinada por todos os membros da Comissão Central Organizadora, bem como por representantes das Comissões Internas das respectivas Unidades de Ensino.

8.2 Nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025 a Comissão Central Organizadora reuniu-se com os Conselhos Municipais para validação dos resultados da 2ª fase

– Consulta Pública, em conformidade com o disposto no Edital nº 04/2025 - SEMEDI.

9. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

9.1 Os recursos interpostos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 05/2025 foram devidamente analisados pela Comissão Central Organizadora, sendo os respectivos resultados apresentados no item 10 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

O Resultado da 2ª Fase - Consulta Pública será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da SEMEDI, após conferência e homologação pela Comissão Central Organizadora, com a participação dos(as) Conselheiros(as) representantes dos Conselhos Municipais.

10.1 RESULTADO HOMOLOGADO

Inscrição	Unidade de Ensino	Candidato(a)	Total de Votos Válidos
12	CMEI Maria de Lourdes Kossatz	Elza Elizabeth Santos da Silva	68
16	CMEI Rosy Mattar da Maia	Alessandra Moreira da Veiga	81
21	CMEI Jurandir Rozendo	Marluana Lopes Matilde	48
23	CMEI Anita Canale Raby	Andréa Gonçalves Tavares	83
24	CMEI Paulo Freire	Cristiane Salomão de Oliveira	115
48	CMEI Agadil Cabral	Ana Paula Antunes da Silva Viana	36
62	CMEI Nossa Senhora dos Navegantes	Tamizia dos Santos Chaves	68
67	CMEI Oziel Prado Tavares	Daniele Cristina da Silva	62
09	E.M. José de Anchieta	Mara Zilda Machado do Rozário	247
27	E.M.T.I. Gabriel de Lara	Karine Fernandes	127
28	E.M.T.I. Graciela Elisabete Almada Diaz	Márcia Loureiro Guimarães	227
30	E.M Berta Rodrigues Elias	Cristiane Alves Silva	121
32	E.M Almirante Tamandaré	Ivone Ramos da Silva	139
37	E.M Manoel Viana	Ana Paula Lode de Souza Stamato	108

10.2 RESULTADO NÃO HOMOLOGADO

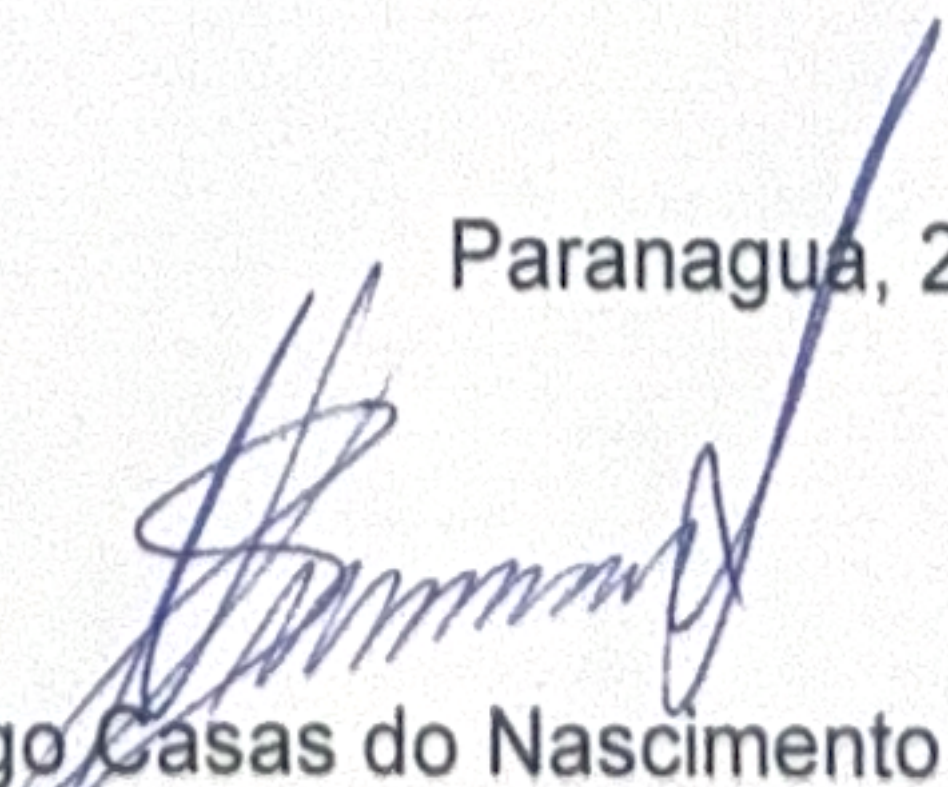
Inscrição	Unidade de Ensino	Candidato(a)	Total de Votos Válidos
08	CMEI Ângela Catarina Poleti Alves de Carvalho	103.***.**9-05	49
29	CMEI Antônio Tortato	048.***.**9-41	86
31	E.M Profª Maria José Henrique Tavares	599.***.**9-00	126
51	CMEI Denise Farias Alboitt	036.***.**9-81	100
54	CMEI Sathie Midorikawa	077.***.**9-38	82
63	CMEI Nossa Senhora dos Navegantes	007.***.**9-52	desistente
64		079.***.**9-67	08
72		054.***.**9-71	57
04	E.M. Profª Eloina Loyola de Camargo Vianna	033.***.**9-37	41
06	E. M.T.I. Profª Arminda de Souza Pereira	026.***.**9-03	81
52		885.***.**9-53	67
17	E.M Luiz Vaz de Camões	025.***.**9-02	86
38	E.M.T.I. Pres. Castelo Branco	777.***.**9-91	117
41	E.M.T.I Takeshi Oishi	007.***.**9-08	117
43	E.M Tiradentes	034.***.**9-77	124
49	E.M.T.I. Sully da Rosa Vilarinho	033.***.**9-88	61
53	E.M.T.I. Leôncio Correia	037.***.**9-02	109
59	E.M.T.I. João Rocha dos Santos	059.***.**9-00	166
71	E.M.T.I. Hugo Pereira Corrêa	641.***.**9-68	195
73	E.M.T.I. Profª Francisca Pessoa Mendes	051.***.**9-30	194
76	E.M.T.I. Dr. Anibal Ribeiro Filho	015.***.**9-69	102

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Central Organizadora.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 23 de dezembro de 2025.



Thiago Casas do Nascimento
Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 1443/2025